



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:


INDICAÇÃO Nº. 593/2015

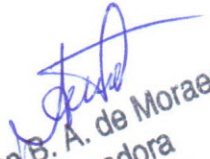
Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após contato com o responsável do departamento de trânsito desta municipalidade, solicite maior fiscalização nas vagas exclusivas para os ônibus que fazem o transporte público municipal.

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador foi procurado por moradores do local, representados pelo Sr. João (motorista da Viação Raposo Tavares) o qual solicitou em nome dos motoristas, a referida fiscalização, pois ocorre que carros particulares estacionam nesta faixa reservada aos ônibus. Exemplo: Vaga reservada que fica ao lado da capelinha.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE AGOSTO DE 2015.


ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR - PSDB


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11/08/15

Sec. Administrativa